

01-0507/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0507 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0507 / 2004

DE

17/11/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

EMENTA:

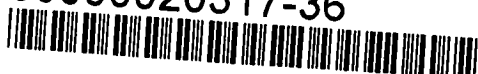
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO
NA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/02/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:45:07

00000020317-36



Viviane Ferrera
VIVIANE FERRERA PO
CHEFE DE SEÇÃO/ADVISORA
SGP-32

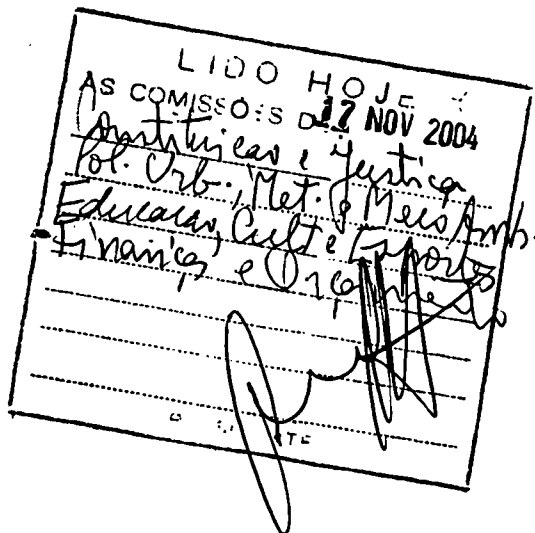


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar sala 509 Cep. 01380-900 - São Paulo - SP
Fones: 3111.2542 ou Fax. 3111.3033 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Folha nº 01 do proc.
Nº 507 de 04



PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0507/2004

Denomina logradouro público inominado localizado na Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

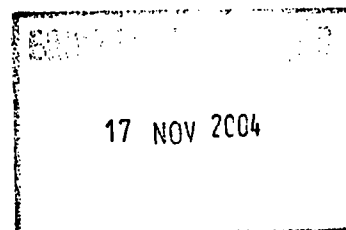
Art. 1º Fica denominado Praça Agente Washington Gomes de Campos, o logradouro público inominado, consistente em uma área, localizada na Avenida Professor Abraão de Moraes confluência com a Rua Vigário Albernaz, no Distrito Saúde, Vila Gumercindo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 2004.

CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.
VEREADOR



CMS P - A T M
-17-NOV-2004 15:07-008882

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s))
sob nº 227 s folha de anotação sob nº
28 24/12/64 de Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar sala 509 Cep. 01380-900 – São Paulo – SP
Fones: 3111.2542 ou Fax. 3111.3033 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Folha nº 02 do proc.
Nº 567 de 04
Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Washington Gomes de Campos, o famoso "Campinho", nasceu na Capital de São Paulo, na rua do Lavapés, bairro do Cambuci, aos 5 dias do mês de abril de 1926, sendo filho de José Gomes de Campos e Hortência Benedita Rocha.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Campos Salles no bairro da Liberdade, vindo a cursar o ginásio no Colégio Anglo Latino.

Com a mudança da família para o bairro da Bela Vista, o popular "Bexiga", passou sua adolescência naquela localidade até atingir a maioridade.

Em 10 de novembro de 1943, foi admitido no serviço público, como servidor da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, junto ao Palácio dos Campos Elíseos, onde trabalhou até 04 de fevereiro de 1953.

De 26 de fevereiro de 1948 a 31 de dezembro de 1949, foi comissionado no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestando ali serviços correlatos.

Em 1951, ingressou na Escola de Polícia de São Paulo, atual Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", onde concluiu com mérito, o curso de investigador de polícia.

Em 30 de dezembro de 1952, mediante concurso público ingressou na carreira de investigador de polícia. Tomou posse e assumiu o exercício em 19 de janeiro de 1953, sendo promovido em 1966 para a referência 39.

Na carreira policial destacou-se por suas inúmeras qualidades, capacidade de liderança, abnegação, inteligência, argúcia, coragem e denodo, sendo reputado um dos mais combativos investigadores de polícia da "Velha Guarda", naquele considerado como o período romântico da Polícia. Policial 24 horas por dia, era dos bons e competentes, exímio atirador e campeão paulista de capoeira. Desta forma, prestou os mais relevantes e valiosos serviços à Polícia Civil, instituição da qual tanto se orgulhava.

Respondeu pela chefia dos investigadores da antiga RUDI – Rondas Unificadas do Departamento de Investigações, sucedida hoje pelo GARRA – Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos do DEIC – Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado de São Paulo.

Teve passagens pelas RONE, Delegacias Especializadas de Roubos, Repressão a Vadiagem, Entorpecentes, Segurança Pessoal, Costumes, Vigilância e Capturas do antigo Departamento de Investigações.

O "Campinho" como era conhecido pelos seus companheiros, era muito querido pelos amigos e policiais, pois tinha a virtude de relacionar-se com facilidade com as



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador **CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.**

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar sala 509 Cep. 01380-900 – São Paulo – SP
Fones: 3111.2542 ou Fax. 3111.3033 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Folha nº 03 do proc.

Nº 507 de 04

Assessoria Jurídica - Câmara Municipal de São Paulo

peçoas. Elegante, extrovertido, possuía o dom da oratória. Sempre foi um homem digno, de postura reta, avesso a procedimentos temerários. A preocupação com a dignidade da profissão que abraçou era reflexo de sua própria dignidade, que foi a marca central de sua vida. Entregava-se com afinco ao trabalho no combate à criminalidade. Mostra disso pode ser constatado através do Abaixo Assinado preparado, em 28 de março de 1966, pelos moradores do bairro da Saúde, apelando para que na condição de Chefe dos investigadores da RUDI, promovesse um policiamento severo nas ruas locais, visto que viviam em constante sobressalto com ladrões, assaltantes e vadios de todas as espécies, o que de fato foi realizado.

Aliás, durante muitos anos morou no bairro da Saúde, sendo por demais conhecido na região da Praça da Árvore e adjacências. Era casado e possuía cinco filhos. Sempre colocava a família e a honestidade em primeiro lugar.

Amiúde os seus feitos eram noticiados pela imprensa policial, merecendo registro as reportagens veiculadas pelo Diário da Noite; Última Hora; A Gazeta Esportiva; Diário Popular; Folha da Manhã; Folha da Tarde; Folha de São Paulo; Jornal da Tarde; Notícias Populares e outros.

Igualmente as revistas de proeminência da época, "O Cruzeiro", "Manchete", "Fatos e Fotos" e "Edição Extra" divulgavam suas prisões.

Fatos & Fotos nº 183 - Ano IV, Brasília, Distrito Federal – 1 de agosto de 1964 – A RONDA DOS INTOCÁVEIS (Exclusivo), páginas 62, 63, 64, 65, 66 e 67.

Manchete nº 669 – Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1965 – SÃO PAULO - O ROUBO DOS 500 MILHÕES, páginas 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

Fatos & Fotos nº 212 - Ano V, Brasília – 20 de fevereiro de 1965 – CAÇANDO O PERIGO, Texto de Jô Soares, páginas 42, 43, 44 e 45.

Oportuno deixar registrado que a revista "Mundo Policial" nos idos de 1958, trouxe matéria sob o seguinte título "CAMPINHO UM NOME QUE PERLUSTRA A NOSSA POLÍCIA", relatando a prisão de Valter Gersomini, vulgo "Valtinho", o maior ladrão de automóveis na época.

Efetou, outrossim, a prisão de elementos do mundo do crime da mais alta periculosidade podendo citar-se gangsters poderosos de São Paulo nos idos de 1960, como Quinzinho o Rei da Boca do Lixo, Xodó, Mauro Schiavo, Carlinhos Bang Bang, Nelson da 45, os traficantes Horácio Fidalgo, Levino, Marinheiro.

Foi responsável pela prisão de temidos facínoras: "Promessinha", Sete Dedos, Baianinho das Tretas, Amparo Metralha e o afamado Gino Amleto Meneghetti. Desbaratou diversas quadrilhas que assaltavam e assassinavam motoristas de táxis, dentre as quais as de Sebastião Isael Delgado, vulgo "Nego" e "Pingolo". Reprimiu a ação do bando de malfeitores orientais denominados "Gurentais" que aterrorizavam o bairro da Liberdade.

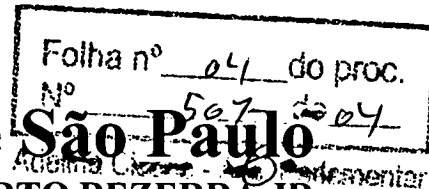
Participou das investigações do assalto ao Banco Moreira Salles, quando meliantes gregos roubaram Cr\$ 500 milhões, como assim ficou conhecido o caso. Esclareceu um dos primeiros casos de sequestro em São Paulo, o do menor Eduardinho em 1957, etc.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador **CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.**

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar sala 509 Cep. 01380-900 – São Paulo – SP
Fones: 3111.2542 ou Fax. 3111.3033 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br



Com sua indiscutível autoridade em assuntos de segurança planejava e executava as famosas “blitz” ou batidas da RUDI, nas favelas do Vergueiro, Buraco Quente, Vila Prudente, “Boca do Lixo”, “Boca do Luxo”, Centro da Cidade, antros de marginais nas Zonas Sul, Leste, Oeste e Norte, com a prisão de toda sorte de malandros, marginais, apreensão de armas, drogas e lavratura de flagrantes.

Devido a sua fama, foi entrevistado em programas da TV Paulista: Canal 2, TV Cultura “Um fato em Foco”, apresentador Ney Gonçalves Dias, “O Homem do Sapato Branco”, apresentador Jacinto Figueira Júnior; Canal 4, TV Tupi, “Varig a Dona da Noite” apresentador Henrique Martins; “Edição Extra”, jornalistas José Carlos de Moraes o “Tico Tico”, Maurício Loureiro Gama, Carlos Spera e Nelson Gatto; “Almoço com as Estrelas”, apresentador Ayrton Rodrigues; Canal 5, TV Globo, jornalistas Aldo Viana e João Leite Neto; Canal 7, TV Record, apresentadores Blota Júnior, Jô Soares, Ferreira Neto, Hélio Ansaldo, Ianni Junior e Clécio Ribeiro; Canal 9, TV Excelsior “Bibi sempre aos Domingos”, apresentadora Bibi Ferreira; Canal 13, TV Bandeirantes, repórter Baia Filho.

Era tão respeitado e conhecido, que o jornal “A Folha de São Paulo” nos idos de 1967, publicava uma tira em quadrinhos denominada “Polícia Fantasma”, onde o policial “Campinho” era o personagem principal.

Aliás, na década de 60, a Rádio Record, tinha em sua grade de programação, no horário vespertino, programa policial dedicado à RUDI, produzido e apresentado pelo radialista Fred Jorge, no qual o ator Vianna Júnior (personagem da Praça da Alegria de Manoel da Nobrega), representava o agente “Campinho”.

Em 21 de abril de 1960, foi especialmente designado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para compor a segurança do Presidente da República Juscelino Kubitchek de Oliveira na inauguração da nova Capital Federal do Brasil em Brasília, época em que a Polícia Federal ainda não havia sido criada.

Em 12 de março de 1999, em sessão solene da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, foi homenageado em reconhecimento ao seu profissionalismo e dedicação na carreira policial pelos Deputados Estaduais Afanásio Jazadji e Hilcias de Oliveira, com saudação pelo radialista Gil Gomes.

Faleceu, em 2 de dezembro de 1967, aos 41 anos de idade, face insuficiência renal, deixando muita saudade, histórias e lições de vida, para aqueles que o conheceram.

O jornal “NOTÍCIAS POPULARES” em sua edição de 4 de dezembro de 1967, deu o título na 1ª página “TERROR DOS BANDIDOS MORRE EM SÃO PAULO” noticiando o seu desaparecimento.

A sua obra assinalou-se pela promoção do bem-estar, pela prática constante do exercício da justiça, pela intervenção que proporcionava os mais apreciáveis benefícios à sociedade a que pertencia, deixando de si a lembrança perdurável das mais radiosas virtudes.

Registre-se que até hoje, o seu nome é respeitado e lembrado como um dos expoentes da Polícia de São Paulo. Nesse particular o Boletim Informativo do DEGRAN



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar sala 509 Cep. 01380-900 – São Paulo – SP
Fones: 3111.2542 ou Fax. 3111.3033 - e-mail: vercarlosalberto@uol.com.br

Folha nº 05 do proc.

Nº 507-004

Parlamentar

(atual DECAP), nº 226, de 02 de dezembro de 1986, no item Curiosidades Policiais, destaca o seu passamento.

Não são hoje muitos os que, como ele, souberam ser cidadãos prestantes, e conseguiram, pelos seus atos, pelas suas virtudes, pelo seu valor, criar para o seu nome uma fama que lhe desse honra e glória.

Em relação a ele, é justo reproduzir as palavras do Apóstolo Paulo em 2º Timóteo 4:7 *"Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé"*.

Ao conceder-se a presente homenagem póstuma, com a aposição de seu nome em logradouro público, resgata-se uma dívida de profunda gratidão para com o ilustre cidadão que durante toda a sua existência primou com amor e carinho em proteger e dar segurança a tão afligida população paulistana.

É a homenagem sincera do nosso reconhecimento e do nosso mais fervoroso louvor e aplauso a Washington Gomes de Campos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO RE. 100.456

COMARCA DE SÃO PAULO

21.º SUBDISTRITO - SAÚDE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua Caramuru, 793 — CEP 04138 — Fone 276-4082

NIZIA VANO LACAVA

OFICIAL INTERINA DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAISELIZABETH APARECIDA GORGUEIRA
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º _____ às fls. _____ do livro n.º _____
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de WASHINGTON GOMES DE CAMPOS-
:-:-, falecido o dia 02 de dezembro- de 1967-:
às 7:00:-:- horas em neste subdistrito:-
do sexo masculino :-:- cor preta:- profissão func. público :-:-
natural de São Paulo:-
residente neste subdistrito:-
com quarenta e um anos de idade, estado civil casado:-
filho de José Gomes de Campos:-
e de Hortencia Benedita Rocha:-
Foi declarante Oswaldo da Gloria Jorge:-
Atestado de óbito firmado pelo Dr. Jamil Sallum:-
que deu como causa da morte: uremi, insuficiência renal crônica.-:-
:-:-, e o sepultamento foi realizado no
Cemitério VILA FORMOSA= NESTA CAPITAL.-:-

O registro foi efetuado no dia 2 de dezembro :-:- de 1.967-

Observações: Foi casado com Tereza Machado Gomes de Campos, no -
cartório da B.Vista. Deixou bens e os filhos: Derneval, José,-
Ademar, Stela Maris e Debora. Nada mais.

MOL. CR\$ 500
AO EST. CR\$
T.A.S.J. CR\$ 500
TOTAL CR\$ 5500
033/19

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 21.º SUBDISTRITO
SAÚDE - CAPITAL
Nizia Vano Lacava 21.º Subdistrito (Saúde) São Paulo, 2 de fevereiro de 1979
Oficial Interina
Elizabeth Aparecida Gorgueira
Oficial Maior
R. Caramuru, 793 - Saúde - CEP 04139
São Paulo

Antônio Carlos Sales
Escritor Autorizado

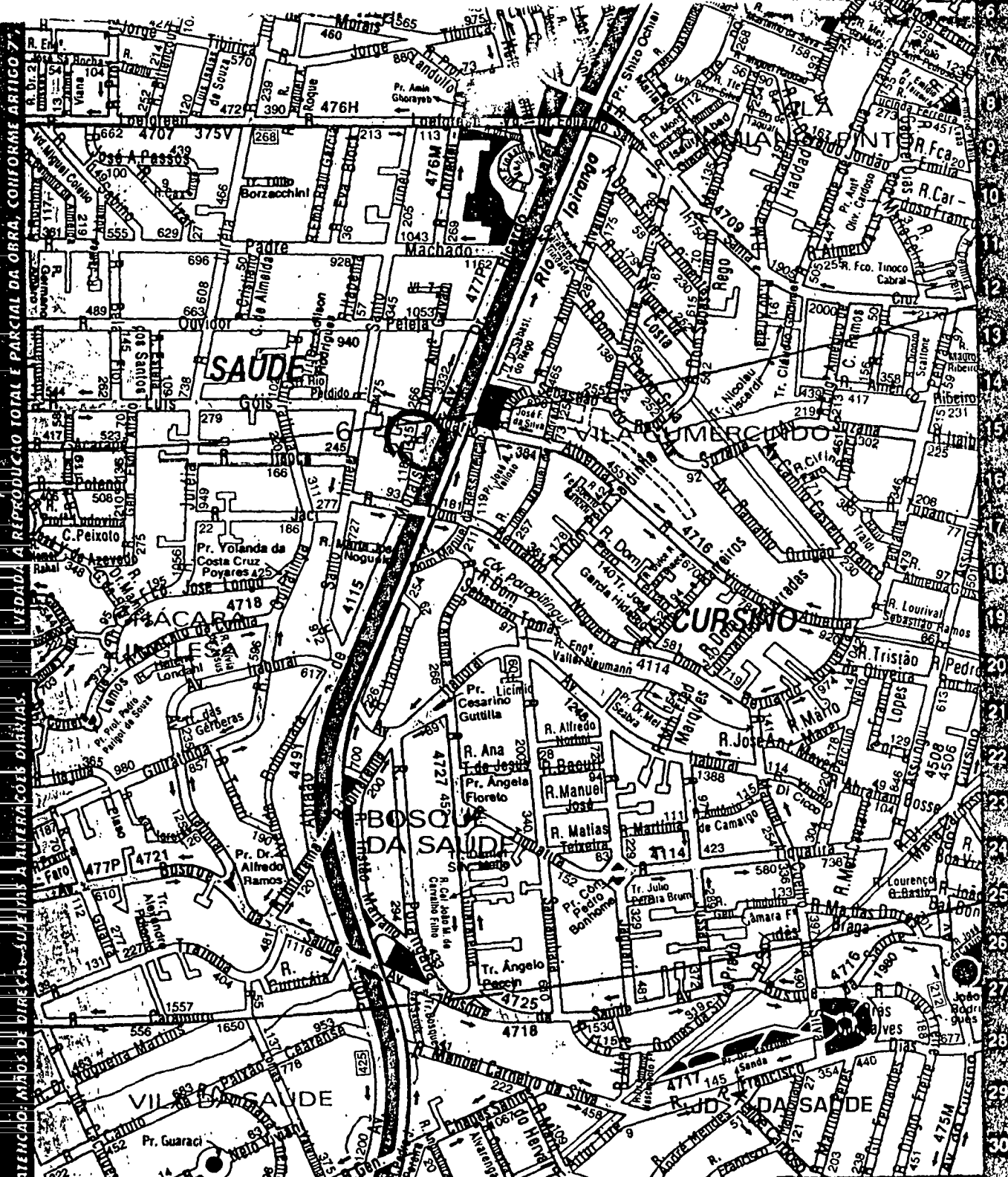
OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIÇO DE SAÚDE

CIVIL

2.º CARTÓRIO DE NOTAS S.P.
DR. JAMIL DUALIBÍ
ESCRIVÃO
DR. JOSÉ VALDIR ALVES
ESC. AUT.
AUTENTICAÇÃO
CONFERE O ORIGINAL
PARTE REVERENDADA.
São Paulo, 2 de maio de 1979
Em test. _____ verdade
ESPÉCITO J. S. FERREIRA
JOEL SOARES E. FERNANDO
MARIO SANTOS - Esc. Assessorado

DELOU PASCOS POR VERBA



A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z
 FAÇA COMO AS 0800 15 8000 PESSOAS
 MAIS BEM INFORMADAS DO PAÍS.
 ASSINE A FOLHA.

JUNTA-SE A PÁG.
 236

FOLHA
 Imagem em Branco

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº _____
Em _____
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-507 de 20 04 14/12/04 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL's 566/99 e 55/96

Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

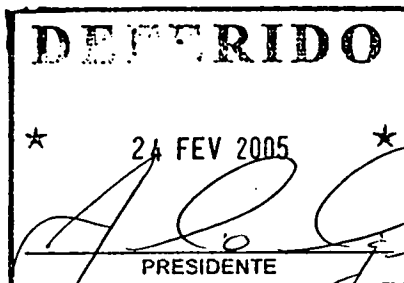
À SGP-33 - Sra. Supervisora:
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

14/01/05

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09 e 10 e folha de informação sob nº
14 / 03 / 05 a()

M. Aparecida M. G. Nickerson
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Folha nº 09 do proc.
nº 507 de 20 04
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

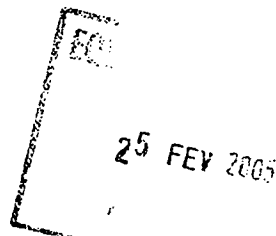
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

Folha nº 10 do proc.
nº 507 de 20 04
MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

À Com. de Constituição e Justiça

31/03/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 20/04/05 às 14:53

RF 11.120

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/4/05 ÀS 16:30 HS

POR *elle*

SEGUE *m*, juntado *1*, nesta data.
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *1120/05*

Em 15/05/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 11 # 1 do
Processo 50264-2
Carlos Roberto Silva
Reg. 1/130

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0507/2004 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

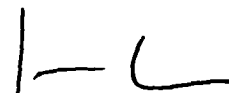
3º - A denominação proposta (Praça Agente Washington Gomes de Campos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0507/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

1 /

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 127#	do
Processo 5064	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1430	

São Paulo, 11 de maio de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0056/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 507/2004, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. – que “Denomina logradouro público inominado localizado na Saúde, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 507/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



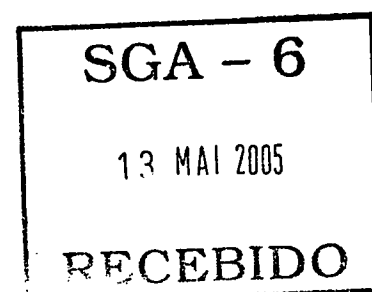
Folha nº 1341	do
Processo 50764	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 056/05, de 11/05/05, solicitando informações sobre o PL 507/2004, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Anexo: fotocópias do PL 507/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUIR o protocolo desta data
documento rubricado pelo Sr. [assinatura] nº 146/PT
Em 14/05/2015

Carlos Roberto da Silva -
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 342/05-C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0056/2005

Processo nº 2005-0.113.675-0

15 - DOCREC
15- 1431/2005

RECEBIDO - SGP-22

11 NOV 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Folha nº 1421 do

Processo 507/04

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 507/2004, de autoria da Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., que denomina logradouro público inominado localizado na Saúde.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCRS/bam
Resp 507-04

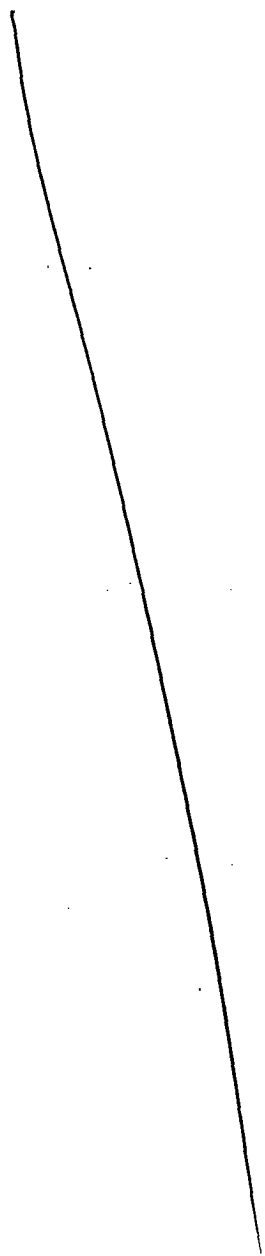
À SGP-15

Em. 11/11/05


ÂNGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	11/11/05
	11:25

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 157

do

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha de Informação nº 9

Do(a) Mem.º 1133/2004 - ATL III

Em 14/12/2004 (a).....

Shirlei Barbo dos Santos
AGPR - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 507/04 de autoria do vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "AGENTE WASHINGTON GOMES DE CAMPOS". Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação dos documentos juntados sob fls.2 a 6, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações indicando que o homenageado foi antigo funcionário público que ganhou notoriedade atuando na área de segurança pública como investigador de polícia e em outras funções, tornando-se, através de seus méritos, um expoente de sua corporação, reconhecido pelos profissionais que acompanharam a sua carreira e pela população do seu bairro.

Em 14/12/2004.

Maurílio José Ribeiro

Chefe Substituto - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

CÓPIA

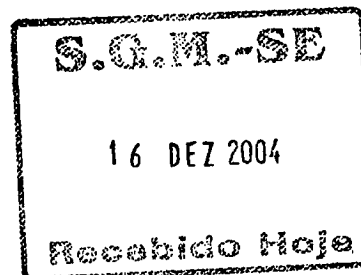
SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 14/12/2004.

Lilliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico
DPH / SMC
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 16 #11 do
Processo 507/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo 2005 - 0.113.675 - 0

em 8 de junho de 2005

Folha de informação

(a) *[Signature]*
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
CASE G

CÓPIA

Informação 744 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 507 / 04 do vereador Carlos Alberto Bezerra (denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos logradouro inominado no distrito da Saúde)

CASE - G

Senhor Diretor

Antes de enfrentamos as questões que nos foram postas, impõem-se as seguintes considerações prévias:

O projeto de lei em epígrafe limita-se a dizer que o logradouro a que ele se refere situa-se na confluência da avenida Professor Abraão de Moraes com a rua Vigário Albernaz, sem ofertar nenhum outro dado adicional.

Considerando que a confluência de ambos os logradouros formam um ângulo aproximadamente reto, tal redação remete o intérprete a quatro possibilidades distintas, uma em cada quadrante do cruzamento.

Considerando, no entanto, que a referida rua Vigário Albernaz é justamente o logradouro que assinala a divisão de dois nomes consecutivos da avenida ao longo do córrego do Ipiranga, ou seja, a já referida avenida Professor Abraão de Moraes e a avenida Dr. Ricardo Jafet, é possível excluir duas das quatro possibilidades atrás mencionadas, justamente as adjacentes a esta última.

[Signature]
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 1471	do
Processo 50.646	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do processo 2005 - 0.113.675 - 0

em 8 de junho de 2005

Folha de informação 20

(a)

Martino Pinheiro Novais

CÓPIA

Aprovado pela Lei 9.459 / 82, o projeto de melhoramento viário de que resultou dita avenida (cópia parcial anexa - folhas 14 a 16) menciona certo espaço livre triangular, situado no quadrante sudoeste da já referida confluência, o qual parece corresponder ao logradouro idealizado pelo autor do projeto, embora tal dedução implique raciocínio de exclusão, em tese, sujeito a erro.

O mesmo projeto de melhoramento viário menciona outro espaço livre, quase retangular e situado no quadrante nordeste da mesma confluência, o qual recebeu a denominação José Augusto Velloso pela Lei 12.171 / 96.

Portanto, podemos afirmar que este logradouro **não** se confunde com o do projeto de lei sob exame, desde que se admita exata a dedução que realizamos em face da localização deste último.

Isto posto, podemos examinar as questões que nos foram postas pela Comissão de Constituição e Justiça:

1. Nada consta em nossos assentamentos que permita fazer afirmação segura a respeito da integração do bem ao patrimônio público. Embora retratado como jardim no projeto de melhoramento viário de que resultou a avenida, é oportuno lembrar que uma lei de melhoramento viário, isoladamente considerada, não tem o poder de adquirir propriedade privada. A foto aérea de 2000 mostra o local ajardinado na ocasião e, ao que tudo indica, aberto ao trânsito público (cópia anexa - folha 17) .

2. Não encontramos em nossos assentamentos nenhum ato que tenha declarado oficial dito logradouro. Tampouco consta que possua código *cadlog*. Caso haja manifestação

Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM
OAB-SP 1021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18 do
Processo 50646
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do processo 2005 - 0.113.675 - 0

em 8 de junho de 2005

Folha de informação 23
(a) *Mariane Pires*
Chefe de Seção II
CASE G

CÓPIA

expressa de órgão competente de que a área integra o patrimônio paulistano, poderá ser tida por oficial, visto que então atenderá à condição prevista pelo inciso "e" do § 5º do artigo 4º do Decreto 27.568 / 88, cuja redação foi introduzida pelo artigo 10 do Decreto 34.049 / 94.

3. A denominação proposta (Praça Agente Washington Gomes de Campos) não constitui homonímia.

4. Sugerimos adotar a seguinte descrição: *Fica denominada Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre sem denominação, determinado pelas ruas Vigário Albernaz e Dom Antônio Galvão e pela avenida Professor Abraão de Moraes (setor 309 - quadra 9), no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana.*

5. Implicitamente respondida na questão anterior.

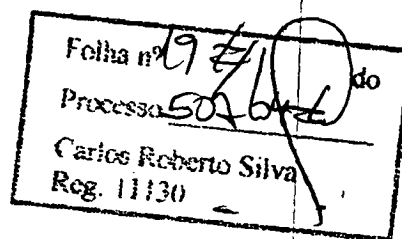
São Paulo, 8 de junho de 2005

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II – CASE-G

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL



do processo 2005 - 0.113.675 - 0

em 8 de junho de 2005

Folha de informação 22

(a) *Martina Pitol*
Chefe da Seção
CADE 0

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

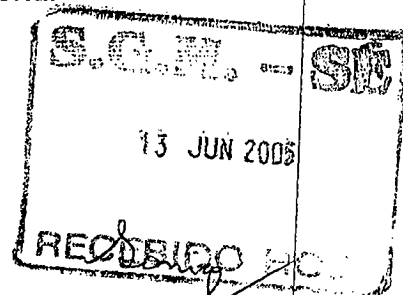
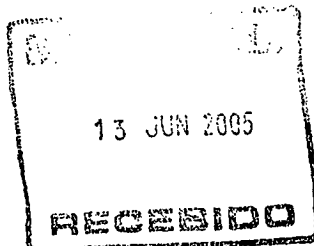
Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, transmitimos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos.

Desde que acolhida a descrição sugerida do logradouro, evidenciada a integração da área ao patrimônio público e respeitadas as condições legais pertinentes à oficialização de nome personativo, não vemos razão que impeça o prosperar da matéria.

São Paulo, 8 de junho de 2005

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg



Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24

Processo

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha de informação n.º

do.. Processo nº 2005-0.113.675-0.....em.....23/08/05.....(a) Ricardo

RICARDO A. PINHO DE CARVALHO
Estagiário - DESAP 31

1636

rc

Processo nº 2005-0.113.675-0

Local: Praça entre a Av. Ricardo Jafet, Rua Vigário Albernaz e Rua Dom Antônio Galvão
Distrito: Saúde **Guia:** 208/L-15
Interessado: Secretaria do Governo Municipal
Assunto: Logradouro público inominado
Solicitação: Esclarecimentos

CÓPIA

Referências:

Lei: 5.232/19.07.57
Decreto (DUP): 5.583/63
Processo: 21.214-63
Planta: P-14.785-C4
Contribuinte: Setor: 309 ao lado da Quadra 0009

DESAP. 3 – Sr. Diretor de Divisão Técnica

1. Trata o presente de solicitação do interessado sobre o que consta para a área em estudo, assinalada às fls. 16 e 17.
2. Para o local encontramos em nossos arquivos os seguintes dados:
Melhoramento: Córrego Ipiranga – Abertura da Av. Água Funda
Local: R. Vigário Albernaz, nº 114 a 134, esq.
R. Dom Antônio Galvão, nº 243 a 259.
Lei: 5.232/19.07.57
Decreto(DUP): 5.583/63
Processo: 21.214-63
Expropriado: Alfredo Costa
Planta Exprº: P-14.785-C4 (anexada às fls. 35)
Contribuinte: Setor: 309 ao lado da Quadra 0009

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 217 do
Processo 502646
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação n.º 37

do.. Processo nº 2005-0.113.675-0 em 23/08/05 (a) R. A. P. de Carvalho

Área Necessária 1 :	0,45 m²	(Desap. parcial)
Perímetro 1 :	21B-21-21A-21B	(tarjado em amarelo)
Área Necessária 2 :	5,00 m²	(Desap. parcial)
Perímetro 2 :	33A-33-34-35-33A	(tarjado em amarelo)
Área Necessária 3 :	1.099,50 m²	(Desap. parcial)
Perímetro 3 :	41-42-20A-...-35-41	(tarjado em amarelo)

3. DESAP.502 poderá complementar no que mais couber.

CÓPIA

23.08.2005

Ricardo Carvalho
Ricardo A. P. de Carvalho
Estagiário
DESAP.31

Sophia H. M. Stock
Sophia H. M. Stock
Chefe de Seção Técnica
DESAP.31

RICARDO A. PINTO DE CARVALHO
Estagiário - DESAP 31

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

Desap 502 (cod 088)

Seu chefe:

Solicito complementar.

24/08/05

ANTONIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DEAP. 3

DEAP 3. Sr. Diretor Div. Técnica

Estamos retornando o presente PA.
juntamente com a carta de Adjudicação
e a desapropriação mencionada em
fls 36 e 37, para sua análise e registro
da área sumamente incorporada de
400,00 m²

M^{re}. ANTONIETA R. FERNANDES
Chefe de Seção - DEAP 502

05/09/05
Maria Ap. do O. Remonte
DEAP 502

Requer. 38
05/09/05

YUKIO NAKATA HORITA
Chefe de Seção - DEAP. 33

05 SET 2005



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do. Proc.º nº 2005-0.113.675-0

Folha de informação nº 38

em 05/09/05 (a)
YUIKO NAKATA NORRATA
Chefe de Seção - DESAP. 3.

Desap 32

(vd 120)

Sr. chefe:

Folha nº <u>2271</u>	do
Processo <u>50264</u>	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Solicito instruir o
presente com os elementos
dos registros efetuados
referentes à conta de adjudicação - auto 7953/64 - 1.º VFM,
encaminhado em reparado.

05/09/08

ANTONIO MATEUS PERZANO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 3

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SSM/ATL
OAB-SP 102366

ENGO SRVO,

FAVOR ATENDER.

EM SEPARADO A CARTA DE
ADJUDICAÇÃO.

06/09/05

RENATA DENATHELIAS
Chefe de Seção Técnica
DESAP 32

Sigue fl. 39
44
45
46
SILVIO PRADO BOTTA
F. 44
DESAP 32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 2374 do
Processo 50764
Carlos Roberto Silva
Rec. 11/20

33
2005-0.113.675-0
SILVIO ...
Engenheiro
DESAP 82

Folha de informação nº

Do processo nº.2005-0.221.246-9.....em...../...../.....(a).....

1770
SL

Processo nº2005-0.221.246-9, anterior nº03-004.611-05*82; capa 21.214/63

Local: Rua Vigário Albernaz, nº114 a 134, esq. Rua Dom Antônio Galvão, nº243 a 259

Distrito: Saúde Guia (208-L-15)

Interessado: Alfredo Costa e s/m

Assunto: Desapropriação.

Solicitação: Registro de área incorporada.

Referências:

Melhoramento: "Córrego Ipiranga – Abertura da Av. Água Funda".

Lei: 5.232 de 19.07.57

Decreto: 5.583 de 19.02.63

Autos: 7953/64 da 1ª VFM atual 8ª VFP

Planta: P 14.785-C4

Contribuinte: 046.053. 001/002/003/026/021/022/023/025

Distrito: Saúde

DESAP 32: Srª Chefe de Seção Técnica

1. Trata o presente de desapropriação de área necessária ao melhoramento "Córrego Ipiranga – Abertura da Av. Água Funda" aprovado pela Lei 5.232 de 19.07.57 e declarado de Utilidade Pública pelo DUP 5.583 de 19.02.63.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº

Do processo nº.2005-0.221.246-9.....em...../...../.....

40
2005-0.113.675-0

DE VIO
PRADO SOUZA
DESAP 32

Folha nº 24/1 do
(a) processo 50761
Carlos Roberto Silva
Rça 11130

2. Conforme sentença e acórdão nos autos 7953/64 da 1ª VFM atual 8ª VFP, foi incorporado à Municipalidade a área de 1.504,45m², perímetro 33-34-41-42-21-33, delimitada na planta P 14.785-C4.
3. Deixamos de descrever a área incorporada pois, a mesma já se encontra registrada na 14ª Circunscrição, fl. 149 do livro 3-C-B, transcrição nº 100.078, na data de 10.02.89.
4. Procedemos registros necessários na planta P 14.785-C4.
5. DESAP 33 deverá providenciar anotações.

13.09.2005

SILVIO LUIZ PRADO SOUZA
Engº DESAP 32

Marta Rocha C.F. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 45

do processo.....n.º 2005-0.113.675-0.....em 23.../09.../05.....(a).....

SOPHIA HELENA STOCK
Chefe de Seção Técnica
DESAP 31

Processo n.º 2005-0.113.675-0

1636-2/shms

Local: Praça entre a Av. Ricardo Jafet, Rua Vigário Albernaz e Rua Dom Antônio Galvão
Distrito: Saúde **Guia:** 208-L-15
Interessado: Secretaria do Governo Municipal
Assunto: Logradouro público inominado
Solicitação: Esclarecimentos

Folha n.º 25711 do
Processo 501645
Carlos Roberto Silva
Reg 11130

CÓPIA

Referências: Lei: 5.232 de 19/07/57
Decreto: DUP n.º 5.583 de 19/02/63
Processo: 21.214-63
Autos: 7.953/64 da 1ª VFM, atual 8ª VFP
Planta: P.14.785-C4
Contribuintes: 046.053.0001/0002/0003/0021/0022/0023/0025/0026

DESAP 3

Sr. Diretor de Divisão Técnica:

1- Trata o presente de solicitação do interessado sobre o que consta para a área em estudo, assinalada às fls. 16 e 17.

2- Para estes locais, encontramos em nossos arquivos o que segue:

Melhoramento: Abertura da Avenida Água Funda
Locais: Rua Vigário Albernaz n.ºs 114, 118, 120, 130, 132 e 134 e Rua Dom Antônio Galvão, n.ºs 243, 247, 255 e 259
Lei: 5.232 de 19/07/57
Decreto: DUP n.º 5.583 de 19/02/63
Processo: 21.214-63
Autos: 7.953/64 da 1ª VFM, atual 8ª VFP
Planta: P.14.785-C4 (fl. 41)
Expropriado: Alfredo Costa e sua mulher
Área Neces: 1.504,45 m² (**desapropriação total**)
Perímetro: 33-34-41-42-21-33
Contribuintes: 046.053.0001/0002/0003/0021/0022/0023/0025/0026

OBS: ver nota 10 da planta de fl. 41.

23/09/2005

Sophia Helena Stock
Sophia Helena Stock
Chefe de Seção Técnica
DESAP 31

Marta Rocha C.P. da Silveira
Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PATR 42

Chefia:

(cod 038)

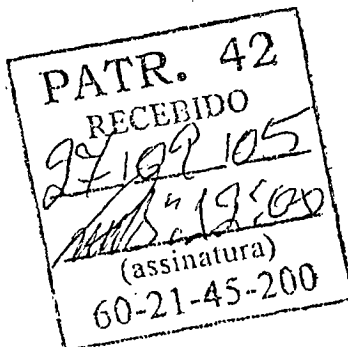
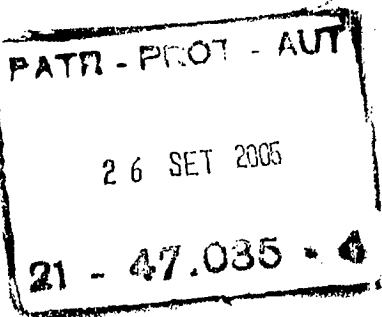
60 21 47 035

Com o solicitado

na fl. 34.

23/09/05

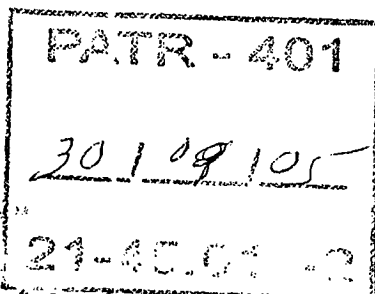
ANTONIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divis o T cnica
DESAP. 3



PATR 401
Sr. Clupe

Set a favor provid ncia as div das
anotadas do informado por DESAP de ps. m ta

grato
29/09/05



Rodolfo Verissimo de Mello
PATR. 42 - Aquilato
RF 315.714

045. 0062,50 NESTL 
DATA 77 22,00 HORAS

Jo e Pereira de S. Filho
PATR. 401
RF 648.311.904



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 2674	do
Processo 2005-0113.675-0	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de informação nº 46

d Processo nº 2005 - 0.113.675 - 0

em 30 / 09 / 05

Patr. 42
SR. ENGº CHEFE

José Pereira da S. Filho
AGPP - RF/648.311.9.00
Patr. 401

Em atendimento a solicitação de fl.45; informamos que foram feitas as devidas anotações em nossos assentamentos.

São Paulo, 30 de Setembro de 2005

JOSÉ PEREIRA DA S. FILHO
RF 648.311.900
Patr. 401

PATR. 42
RECEBIDO
03/10/05
11130
(assinatura)
60-21-45-200

Marta Rocha C.F. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. 42

do(a) Processo

Nº. 2005-0.113.675-0

em 04/10/05

(a) do(a) Veríssimo de Mello
PATR. 42 - Arquiteto
nº 345.718

Patr. 42 – Sr. Engº. Chefe.

Folha nº 277
Processo 50404
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Interessado: Vereador Carlos Alberto Bezerra

Assunto : Logradouro público

Local: logradouro denominado na saúde assinalado às
fls.16,17

Em atenção a solicitação de fls.23 v.º informamos que não foi localizado croqui para a área em estudo , setor 309 ao lado da quadra 009.

PATR 4021 informa às fls. 24 que nada localizou em ficha A/D para a área em questão.

PATR 401 informa às fls. 24 v.º que nada localizou para a área em estudo de fls. 16.

PATR 41 informa às fls. 24 v.º que a área em estudo está localizado fora de área devoluta.

PATR 5 informa às fls. 25 que nada localizaram para a área em questão.

PATR 403 vistoriou e informou às fls. 26 que trata-se de pequena praça e em seu interior existe uma banca de revistas e uma barraca de venda de cocos.

CASE 3 anexou às fls. 30 cópia da planta Arr. 096 i informou às fls. 31 .

Anexamos às fls. 32 cópia do croqui 104650 onde assinalamos de forma aproximada a área em estudo.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM:ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº. _____

do(a) Processo

Nº. 2005-0.113.675-0

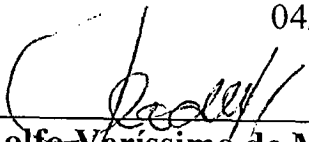
em 04/10/05

(a) _____

DESAP anexou copia das plantas e informou às fls. 35 à 45 sobre as desapropriações para a área ,melhoramento da Abertura da Av. Água Funda , desapropriação total , perímetro 33/34/41/42/21/33 demarcado às fls. 41 , que envolve a área em estudo.

PATR 401 atualizou os seus arquivos conforme cota de fls. 46.

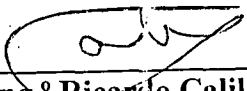
04/10/05


Rodolfo Veríssimo de Mello
Arquiteto - Patr. 42
RF: 315.714

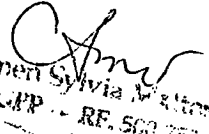
Patr. G – Assistência Jurídica.

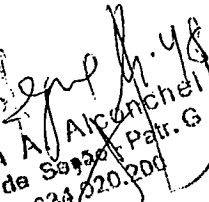
Em atenção ao solicitado à fl.23v.º, segue relatório deste agrupamento informando o que consta dos assentamentos das unidades consultadas para o local em questão, demarcado em verde cheio nas plantas de fls.16 e 41.

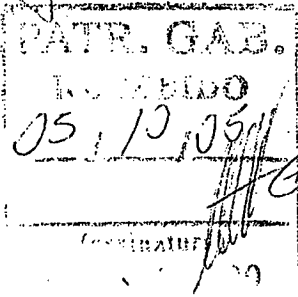
4 de Outubro de 2005.


Eng.º Ricardo Calil
Chefe de PATR-42
RF 628.990

Croquis: / S:309 / Q:009 / L: / C:\42\2362.doc


Carmen Sylvia
ALPP - RF. 500.750.1.00
Patr. G


Gerson A. Alencar
Chefe de Serviço Patr. G
R.F. 634.820.200





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 #1 do
Processo 507/04
Carlos Roberto Silva
WWI

Folha de informação nº 48

do Processo nº 2005-0.113.675-0

em 17 / 10 / 05 (a)

Carmen Sylvia Mattos Valim
Carmen Sylvia Mattos Valim

AGPP - RF. 509.753.4.00

Patr. G

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO : Projeto de Lei 507/04. Pedido de Informações.

Informação nº 7258/2005 - PATR.G
Ras.1017

SGM/ATL

Sra. Assessora Técnico Legislativa Chefe

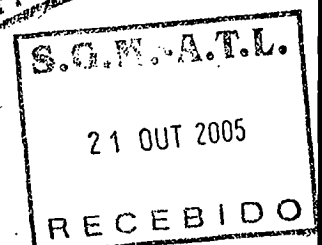
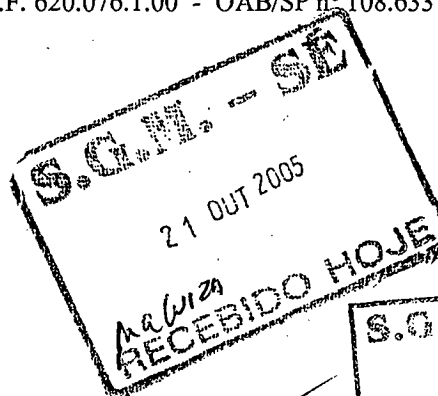
Em atenção ao solicitado às fls. 23 encaminhamos o presente com as informações prestadas pelas unidades competentes, acompanhadas da documentação pertinente.

São Paulo, 17 de Outubro de 2005.

Jerry Jackson Feitosa

JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MEMF/ga
MEMF/ga
Subst.LOL



Marta Rocha C.P. da Silva
Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS

Folha nº 2971 do

Processo 50264-2

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

Folha nº 50

Do processo nº 2005 – 0. 113.675-0 em 25/10/2005 (a)

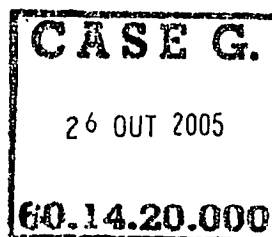
Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

CASE G
Senhor Diretor

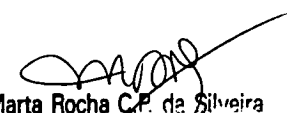
Restituímos o presente e mantemos as informações constantes em folhas 19 á 21.
Quanto à oficialização do espaço livre em questão propomos consultar PARSOLO 4.


Engº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

25/10/05



Mdsc


Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SUPLENTE
OAB-SP 102300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 3041 do
Processo 502642
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação 31

do processo 2005 - 0.113.675 - 0

em 4 de novembro de 2005

(a) *Classificação*
Escarafada
CABE B

Informação 1278 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 507 / 04 do vereador Carlos Alberto Bezerra (denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos logradouro inominado no distrito da Saúde)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção ao requerimento de Vossa Senhoria, observamos que a manifestação do Departamento Patrimonial nada diz, ao menos de maneira explícita, a respeito da dominialidade da área em questão.

No entanto, a manifestação de 4 . 10 . 05 (verso da folha 47) relata a desapropriação do perímetro que menciona, o qual abrange a área em epígrafe, do que deduzimos constituir bem público de uso comum, adquirido por desapropriação, Consequentemente, é oficial nos termos do Decreto 27.568 / 88.

Isto posto, quer nos parecer integralmente respondida a consulta da Comissão de Constituição e Justiça.

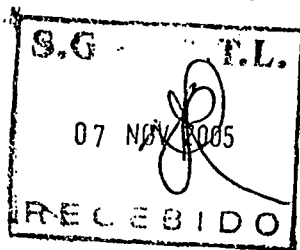
São Paulo, 4 de novembro de 2005

Alfredo José Mancuso

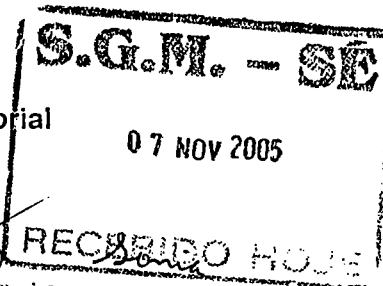
Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

RHS / rpsg



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/11/05 AS 11:30 HS

POR [assinatura]

1/ em 21/11/05 às 130h. (11)

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Amelio Miguel

Para relatar.

Salvo Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/11/05

1-L

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[assinatura]

SEGUE ~, juntado 5, nesta data

documento 5 e papel de informação

rubricado 5 sub folha 5 nºs 31 e 32

Em 13/12/05

[assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 31	do
Processo nº 507/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

PARECER Nº 16 - PAR
16- 1538/2005 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. que visa denominar Praça Agente Washington Gomes de Campos, o logradouro inominado determinado pelas ruas Vigário Albernaz e Dom Antônio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes (setor 309 – quadra 9), Distrito da Saúde, Subprefeitura de Vila Mariana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a sugestão de descrição para o logradouro proposta pelo Executivo às fls. 18, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0507/04



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo nº 50364
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos, o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre sem denominação determinado pelas ruas Vigário Albernaz e Dom Antônio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes (setor 309 – quadra 9), no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/12/05

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 13 / 12 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13.12.05 às 14,30 h

SOLANGE RAHMOS SANTOS
R.F. 10101
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Ricardo Pontes</i>	
Para: <i>10101</i>	Sala de: <i>10101</i>
Em: <i>21/03/06</i>	<i>[Assinatura]</i>
Obs: o prazo para a entrega é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I.	

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>
nº <u>33</u> — <u>1</u> —
Em: <u>05/04/06</u> . <i>md</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 0179/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 33 - do
Processo nº 507/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mms.

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/04

Visa o Projeto de Lei nº 507/04, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., denominar Praça Agente Washington Gomes de Campos o logradouro público inominado, localizado na Avenida Professor Abraão de Moraes, confluência com a Rua Vigário Albernaz, na Vila Gumercindo, no Distrito da Saúde.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 507/04, e, particularmente, ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 05/04/06

Vereador Agnaldo Timóteo

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 05/04/06

MDS
MARIÁ TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 05/04/06	RF 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA	
Secretária	

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Belo Estado</i>	
Para o Sr.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 05/04/06	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Boleto Gamma</i>	
Para o Sr.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 22/8/06	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de informação rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>
Nº <u>34. - 1 -</u>
Em: 18/10/06. <i>MDS</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1356/2006

Câmara Municipal de São Paulo

folha nº - 34 - do
Processo nº 507/04
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MJS.

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2004.

De autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., o projeto visa denominar Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre público sem denominação situado no Distrito da Saúde.

Washington Gomes de Campos, ou "Campinho" como era conhecido, nasceu no bairro do Cambuci em 05 de abril de 1926. Ingressou na carreira de investigador de polícia em 1953, através de concurso público, destacando-se na carreira policial por suas inúmeras qualidades, entre elas, a abnegação e a coragem. Respondeu pela chefia dos investigadores da antiga RUDI – Rondas Unificadas do Departamento de Investigações, precursora do GARRA - Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos do DEIC – Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado de São Paulo. Sua atuação foi registrada pela imprensa em várias entrevistas de televisão e em vários artigos de jornais e revistas, incluindo matéria escrita por Jô Soares, em 20 de fevereiro de 1965, sob o título "Caçando o perigo". Faleceu em 02 de dezembro de 1967, aos 41 anos, tendo sido a sua vida marcada pela promoção do bem-estar, pela prática do exercício da justiça, beneficiando a sociedade a que pertencia.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequação às informações técnicas do Executivo, que dizem respeito à localização do logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que não há impedimento técnico e que a denominação atende as normas urbanísticas, exarando, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura atende o interesse público, pois busca homenagear um servidor público que obteve reconhecimento público, junto à corporação e aos moradores do bairro onde vivia, em razão de sua atuação na área da segurança como investigador de política.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Gianazzi - Relator

CECE/sca.

17 - RELCOM
17- 6172/2006

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/10/06


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

20/10/06 às 10 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

24800 MANO

Para relatar:

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 20/10/06

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ o papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 35

Em 14/12/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *uf*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1753/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2004

Folha nº 35 - do
Processo nº 507/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr., visa denominar "Praça Agente Washington Gomes de Campos" o espaço livre sem denominação determinado pelas Ruas Vigário Albernaz e Dom Antonio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes, no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo visando acatar a descrição para o logradouro proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/12/04

Presidente -

Relator -

Aratálio

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Pareceres de fls. 31, 34 e 35
Publicado no D.O.M. de
16 / 12 / 2006
Página(s) 122 Coluna(s) 3ª
Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno
Conferido por: Maria Tereza

A SGP-23
São Paulo, 01/01/07
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 04/01/07
Francisco
AS 18:30

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

01/02/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

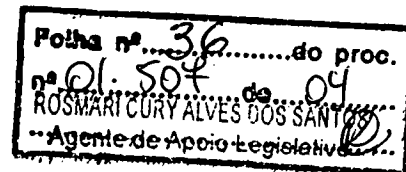
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

01/02/2007

KMS
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado 1 nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha nº 36/40
Em 16 / 02 / 07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 0419/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 01 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 507/04, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezzerá Jr., que denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

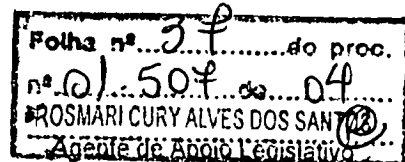
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCS/ krms



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 32 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 507/04). (Ver. Carlos Alberto Bezzerá Jr. - PSDB).

Denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre sem denominação determinado pelas ruas Vigário Albernaz e Dom Antônio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes (Setor 309 - Quadra 9), no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

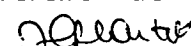
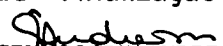
, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A", extraí

a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


ZUZÍ ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

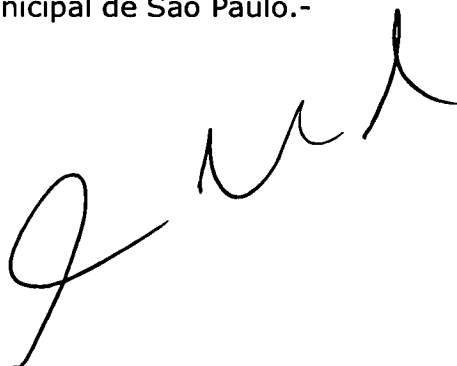
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2007. Supervisor de Finalização do


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo ,

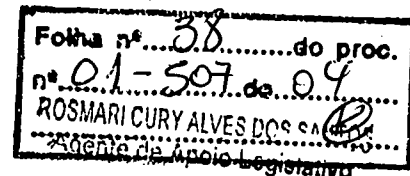
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ krms





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14210 DE 15 DE fevereiro DE 2007

Denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre sem denominação determinado pelas ruas Vigário Albemaz e Dom Antônio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes (Setor 309 – Quadra 9), no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

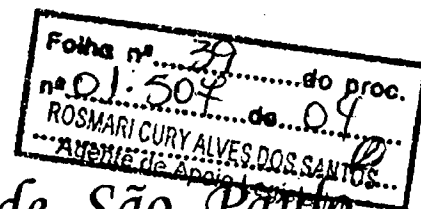
Câmara Municipal de São Paulo, 01 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

ⁿ
JCSS/krms

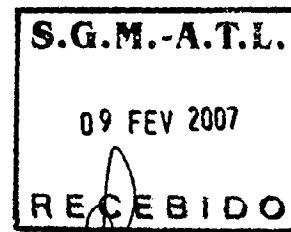


Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 06 de fevereiro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 419, de 06/02/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 507/04, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Giraldes Antonelli

RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº

01-507

de 20

04

16/02/07

(a)

ROSMARY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.270, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 507/04, do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB)

Denomina Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre público sem denominação, situado no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Agente Washington Gomes de Campos o espaço livre sem denominação determinado pelas ruas Vigário Albernaz e Dom Antônio Galvão e pela Avenida Professor Abraão de Moraes (Setor 309 - Quadra 9), no Distrito da Saúde, na Subprefeitura de Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de fevereiro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de fevereiro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16/02/2007

página 01 coluna 1ª

Conferido

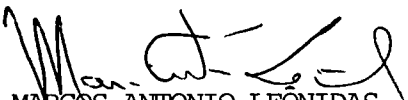
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 16.02.2007.



MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv.de Finaliz.do Proc.Leg.-Subst.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 41#

Em

23 / 02 / 2007

(a)

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 41
do processo **01-507** de **2004** 23/02/2007

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927

Obs.: Lei n° 14270/2007 de 15/02/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 41 fls.
Arquivado em **23/02/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RP 100927